

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 998 / 2025

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME ARTIGO art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação E SUAS ALTERAÇÕES.

Ratifico, em todos os seus termos, a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação da prestação de serviços artísticos, referente à apresentação da banda **Conchá**, a ser realizada no dia **18/01/2025, às 20h30**, em Praia dos Padres, Aracruz/ES, para compor a **PROGRAMAÇÃO DA TEMPORADA DE VERÃO DE ARACRUZ 2025**, com a duração mínima de 02 (duas) horas, pelo valor total de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais).

A contratação será firmada com a empresa **MARCUS VINICIUS DA COSTA REIS 13199683762**, inscrita no **CNPJ nº 32.049.972/0001-67**, com sede na Rua AV JUDITH LEÃO CASTELLO RIBEIRO, nº 510, loja 01, Jardim Camburi, Vitória/ES CEP.: 29.090-720, doravante denominada contratada, com fundamento legal no art. 74, inciso II, e no caput do art. 92 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Aracruz/ES, 14 de janeiro de 2025.

Paulo Sérgio da Silva Neres
Secretário Interino de Turismo e
Cultura
Decreto nº 47.800 de 14/01/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600350037003800300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA NERES** em 15/01/2025 16:48

Checksum: **ABE7B57B1398FAC5DF71FCB0376FD479A5EF007249BAE32B1C3816DBD7D18505**

